



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO N. 3.381/PMMA/2.016.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE  
MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI  
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, o Dr. **ANGEL ARTURO RAMIREZ MACHADO**, médico, matrícula 1396, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2.016, com competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e da Lei 914/PMMA/2.010.

**Art. 2º** - A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do anexo III, da Lei n.1.017/PMMA/2.010, acumulada com a remuneração básica.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de fevereiro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252